



MUNICÍPIO DE AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



OFÍCIO LEGISLATIVO Nº 151/2024

Autoria: Gustavo Calvão Caser
Nº do Protocolo: 381/2024
Protocolado em: 08/11/2024 13h24

Da: Câmara Municipal de Aimorés/MG

Para: Deputado Federal Reginaldo Lopes.

Assunto: Solicitação de Emendas Parlamentares para aquisição de ambulâncias para atender os Distritos de Tabaúna e Penha do Capim, localizados no Município de Aimorés/MG.

Excelentíssimo Deputados Reginaldo Lopes,

A Câmara Municipal de Aimorés/MG, representada pelo seu Presidente vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, a fim de solicitar imprescindível apoio e a consequente concessão de Emendas Parlamentares para aquisição de ambulâncias para atender os Distrito de Tabaúna e Penha do Capim, no Município de Aimorés/MG.

Temos a necessidade de ambulâncias presentes no Distritos de Tabaúna e Penha do Capim, na cidade de Aimorés\MG, pois estão situados a aproximadamente 35KM de distância da sede do município, e por muitas vezes perde-se muito tempo ao deslocar uma ambulância do Município até os mencionados distritos, ocasionando prejuízos e em muitos casos risco de vida aos munícipes lá residentes que necessitam de remoção de urgência.

Tal medida é de muita importância, pois existe grande carência nos Distritos de Tabaúna e Penha Capim em relação ao deslocamento de doentes até o Município de Aimorés\MG, seja para urgências ou simplesmente para tratamentos e exames.

As localidades se encontram na zona rural do município e o transporte





MUNICÍPIO DE AIMORÉS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



é precário. Na maioria das vezes os pacientes contam apenas com a ajuda de políticos locais, ou amigos na hora do socorro.

Soma-se a isso a frota deficitária da Secretaria Municipal de Saúde, e como as viagens são diárias o desgaste dos veículos é grande, sendo assim faz-se necessário urgentemente de ambulâncias para colocar a disposição daqueles munícipes.

Ante o exposto, reitero votos de elevada estima e consideração. Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e renovo nossa confiança na contribuição positiva para que a mencionada Emenda seja disponibilizada, representando elevado avanço social em nosso município.

Atenciosamente

Gustavo Calvão Caser
Vereador(a) Autor(a)

Documento assinado digitalmente por Gustavo Calvão Caser conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cm.aimores.gwouvidoria.com.br/validador e informe o código **HQ0Q0-KXTU6-W6ROW-UV6KQ-ZZ5MQ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ofício Legislativo Nº 151/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 08/11/2024 13:23:43

Hash Interno: Inhjh5zntvz0aafqb8bmgxkusg1xvl3ts1lbdcgw



Chave de Verificação

HQOQ0-KXTU6-W6ROW-UV6KQ-ZZ5MQ

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
725.***.***-04	Gustavo Calvão Caser	Assinado em 08/11/2024 13:23

Documento assinado digitalmente por Gustavo Calvão Caser conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador e informe o código **HQOQ0-KXTU6-W6ROW-UV6KQ-ZZ5MQ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

